



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 6 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 1624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZC4QUZGNKVDQZM0MEE3RT

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60.  
**CONTRATADO:** VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 23.111.481/0001-08, com sede na Rua José Ferreira Sacramento, nº67, Patronato – Amélia Rodrigues-Ba, neste ato representado pelo administrador Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 05.720.259-12 – SSP/BA. e CPF/MF nº 788.502.235-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 03 meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de junho de 2023 até 30 de agosto de 2023, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.01	1500/700	1027	44.90.51.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 31 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA.